

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

PROJETO DE LEI Nº 78 / 2024

Institui o Selo de Reconhecimento em Educação para a Valorização da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no município de Leme e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Selo de Reconhecimento em Educação para a Valorização da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no município de Leme, a ser concedido anualmente no mês de novembro às instituições de ensino que se destacarem na promoção de ações e conteúdos pedagógicos voltados ao ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, em conformidade com a Lei Federal nº 10.639/2003.

Art. 2º O Selo de Reconhecimento será destinado a escolas públicas e privadas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio que demonstrem comprometimento com a implementação de conteúdos sobre a história e cultura afro-brasileira e africana.

Art. 3º As instituições de ensino que receberem o Selo de Reconhecimento poderão utilizá-lo em suas campanhas institucionais, materiais de comunicação e divulgação, com o objetivo de promover o compromisso com a valorização da história e cultura afro-brasileira e africana.

Art. 4º A regulamentação desta Lei, para o estabelecimento de critérios específicos, procedimentos de avaliação e formas de concessão do Selo de Reconhecimento em Educação para a Valorização da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, será realizada pelo Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 12 de novembro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador

TIAGO ALEX XAVIER DE LIMA
Vereador
Coautor

JUSTIFICATIVA

O "Selo de Reconhecimento em Educação para a Valorização da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana" visa reconhecer e incentivar as instituições de ensino do município de Leme que demonstram compromisso com a promoção de uma educação mais inclusiva e representativa. A iniciativa busca fortalecer a implementação da Lei Federal nº 10.639/2003, que determina a inclusão da história e cultura afro-brasileira e africana nos currículos escolares, e promover um ambiente educacional que valorize a diversidade étnico-racial.

Com este selo, as escolas que se destacam em práticas pedagógicas voltadas à valorização da cultura afro-brasileira e africana terão sua dedicação e esforços reconhecidos, servindo de inspiração para toda a comunidade educacional. A proposta não apenas fomenta o respeito e a compreensão mútua, mas também combate o racismo e promove o reconhecimento da contribuição da população afro-brasileira para a história e desenvolvimento do Brasil.

Além disso, o selo estimula a criação de projetos extracurriculares, eventos e atividades de conscientização, capacitação de educadores e parcerias com a comunidade afro-brasileira. Tais ações contribuem para a formação de alunos mais conscientes, empáticos e preparados para viver em uma sociedade plural. Assim, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que contribuirá para a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e respeitosa com suas raízes culturais.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador

TIAGO ALEX XAVIER DE LIMA
Vereador
Coautor